

Art.º 2 - Os integrantes da Comissão de Ética serão designados mediante Portaria Interna, a ser divulgada na Secretaria, e exercerão suas atribuições sem prejuízo do desempenho de suas funções administrativas.
CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 13 de junho de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 228098

PORTARIA Nº 473/2025-SEACI/GAB/SES-AM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019, na Instrução Normativa nº 02/2022-CGE/AM e no Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024, que tratam, respectivamente, da Política de Governança e Gestão, das diretrizes para implementação do Programa de Integridade e da instituição do Programa Estadual de Integridade, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta; **CONSIDERANDO** que compete à Alta Administração promover, por meio da governança, a cultura da integridade no âmbito institucional, com foco no interesse público e na observância dos valores constitucionais do Estado Democrático de Direito; **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO Nº 061/2025-UCI_SES/SES-AM.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, a Comissão de Integridade da SES-AM, com o objetivo de assessorar no desenvolvimento e implementação do Plano de Integridade, composta por representantes dos seguintes setores:
I - Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Saúde - SEFES;
II - Secretaria Executiva de Assistência - SEA;
III - Secretaria Executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde - SEAESP;
IV - Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa - SEAGA;
V - Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno - SEACI;
VI - Secretaria Executiva Adjunta de Orçamento e Finanças - SEAFIN;
VII - Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - DGTES.
Art. 2º Os integrantes da Comissão de Integridade serão designados mediante Portaria Interna, a ser divulgada na Secretaria, e exercerão suas atribuições sem prejuízo do desempenho de suas funções administrativas.
CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 13 de junho de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 228100

PORTARIA Nº 436/2025 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos nº017101.020207/2025-84; 017301.001169/2025-40; 017115.000123/2025-75; 017128.000239/2025-65; 017115.000124/2025-10; 017126.000039/2025-22; 017129.000073/2025-77; 017101.014323/2025-64; 017115.000126/2025-09; 017301.001795/2025 - 36/SES-AM.
RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-ALEXANDRE DAS CHAGAS DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 181.839-2 B, 2008 a 2013, 04/08/2025 a 01/11/2025, Departamento de Logística Delog; **02- CARLOS ANDERSON FERREIRA DA SILVA**, Agente Administrativo, 184.040-1 B, 2008 a 2013, 01/07/2025 a 28/09/2025, Disposicionados Fundação Cecon; **03-DUCIRLEY OLIVEIRA DA SILVA**, técnica de Enfermagem, 174.183-7 B, 2016 a 2021, 01/05/2025 a 29/07/2025, Pronto Socorro da Criança Zona Oeste; **04-JULIETE MORAES LIRA**, Técnica de Saúde Bucal, 248.943-0 A, 2019 a 2024, 01/07/2025 a 28/09/2025, Spa Alvorada; **05-KAMILLY CLEMENTE CARIOCA**, Agente Administrativa, 242.995-0 A, 2017 a 2022, 01/07/2025 a 28/09/2025, Pronto Socorro da Criança Zona Oeste; **06-MONICA CAROLINE LIMA SILVA BARBOSA**, Técnica de Enfermagem, 239.928-8 A, 2017 a 2022, 01/05/2025 a 29/07/2025, Spa Eliameme Mady; **07- MAISA BRUNA DE ALMEIDA NUNES**, Assistente Social, 247.210-4 A, 2018 a 2023, 01/10/2025 a 29/12/2025, Spa Joventina Dias; **08-MARINETE ALMEIDA DOS SANTOS**,

Copeira, 229.011-1 A, 2019 a 2024, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Misto de Eirunepé; **09-MARIA DO PERPETUO SOCORRO FREITAS BARBOSA**, Agente Administrativa, 246.724-0 A, 2018 a 2023, 01/07/2025 a 28/09/2025, Pronto Socorro da Criança Zona Oeste; **10-TECLA MARIA DA SILVA LOURENCO**, Técnica de Enfermagem, 199.108-6 A, 2013 a 2018, 04/09/2025 a 02/12/2025, Disposicionados Fundação Cecon; **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 11 de Junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 228143

PORTARIA Nº 453/2025 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos nº017116.000225/2025-80; 017301.000150/2025-86; 017131.000084/2025-08; 017101.034696/2024-70; 017113.000069/2025-88; 017101.004381/2025-80; 017101.013375/2025-13; 017113.000196/2025-87; 017121.000124/2025-30; 017109.000190/2025-79/SES-AM.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA DOS SANTOS**, Técnica de Enfermagem, 192.513-0 A, 2016 a 2021, 01/06/2025 a 29/08/2025, Maternidade Ana Braga; **02- ANNE JEANNY SILVA SANTOS**, Técnica de Enfermagem, 200.587-5 A, 2013 a 2018, 01/05/2025 a 29/07/2025, Disposicionados Fundação Cecon; **03- ANDREA LUCIA DRUMMOND GUIMARAES**, Farmacêutica, 240.277-7 A, 2017 a 2022, 01/06/2025 a 29/08/2025, Spa São Raimundo; **04- ELIZABETH GUIMARAES DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, 191.035-3 A, 2011 a 2016, 01/09/2025 a 29/11/2025, Caic Dr. Maria Helena Freitas de Góes; **05- GRACIETE DOS SANTOS ROCHA**, Cozinheira, 112.314-9 B, 2020 a 2025, 01/05/2025 a 29/07/2025, Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Machado; **06- HUEILON VIEIRA SOARES**, Agente Administrativo, 238.238-5 A, 2016 a 2021, 01/04/2025 a 29/06/2025, Unidade Misto de Coari; **07- ISAAC DOS SANTOS PASSOS**, Vigia, 237.574-5 A, 2016 a 2021, 01/05/2025 a 29/07/2025, Unidade Misto de Manicoré; **08- MARINETE ARAUJO DA SILVA COSTA**, Agente Administrativa, 198.834-4 A, 2013 a 2018, 01/06/2025 a 29/08/2025, Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Machado; **09- MARCIA BREVES DE LIMA**, Técnica de Enfermagem, 222.238-8 B, 2016 a 2021, 01/05/2025 a 29/07/2025, Maternidade Azilda Marreiro; **10- ODILIA BITAR LIRA MACHADO**, Técnica de Enfermagem, 198.534-5 A, 2018 a 2023, 01/07/2025 a 28/09/2025, Instituto da Criança-ICAM; **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 5 de Junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 228153

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 030/2025 - GAB/SEAGA/SES-AM
O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no processo nº 01.01.017101.001727/2025-98 referente ao **Pregão Eletrônico nº 130/2025-CSC** que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório;
R E S O L V E: I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados -CSC, constante no **Ofício nº. 910/2025 - GP/CSC**, e na **Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico N.º 130/2025 - CSC. II - ADJUDICAR** as empresas **SOCIEDADE DE CLINICA MEDICA DO AMAZONAS S/S**, CNPJ N.º 00.766.728/0001-29 arrematante dos **Lotes 01,03 e 04**, e **INSTITUTO MEDICO DE CLINICA E PEDIATRIA DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA** CNPJ N.º 04.812.092/0001-65 arrematante do **Lote 02**, do certame cujo valor importou em **R\$ 210.289.525,00 (Duzentos e dez milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinco e cinco reais)** referente a contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços médicos especializados em clínica médica para a atuação na área de urgência e emergência da rede estadual de saúde da capital -